



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.703, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

FIXA O VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TCRS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos arts. 192, 193, 362, 366, 80 e parágrafo único do art. 182 da Lei Complementar nº 74/2002 (Código Tributário Municipal);

Considerando a necessidade de definir os prazos de vencimento do IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS para o exercício de 2026;

Considerando o Ofício 019/SEFPLAN/SRI/2026, da Superintendência de Rendas Imobiliárias;

DECRETA:

Art. 1º O vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026, ocorrerá da seguinte forma:

I - em parcela única, com desconto de 5% (cinco por cento), até o dia 15 de maio de 2026;

II - em até 06 (seis) parcelas mensais, fixas e consecutivas, sem desconto, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2026 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Caso a data de vencimento recaia em dia sem expediente bancário, o pagamento ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS, referente ao exercício de 2026, deverá ser recolhida em parcela única até o dia 09 de junho de 2026, por meio da rede bancária local autorizada.

Parágrafo único. A TCRS poderá ser parcelada em até 02 (duas) parcelas, sem incidência de quaisquer acréscimos, mediante solicitação presencial do contribuinte junto à Central do Contribuinte – CECOM até 09 de junho de 2026, ocasião em que serão emitidas as guias correspondentes.

Art. 3º O processo de revisão de lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos será instruído mediante preenchimento de formulário específico, conforme Anexo Único deste Decreto, e documentos necessários à comprovação dos fatos alegados e identificação do contribuinte.

§ 1º O contribuinte poderá ser representado por procurador, mediante instrumento público ou particular com poderes expressos e específicos, devendo ser apresentados original e cópia do RG e CPF do contribuinte e procurador, no momento do requerimento.

§ 2º O requerimento será autuado e seguirá o trâmite de Processo Tributário Administrativo, nos termos do artigo 91 e seguintes da Lei Complementar nº 74/2002.

Art. 4º Na hipótese de deferimento ou indeferimento da revisão cadastral do imóvel, a exigência do pagamento do tributo se dará da seguinte forma:

I - em parcela única, com desconto de 5% (cinco por cento);



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

II - em até 06 (seis) parcelas mensais, fixas e consecutivas, sem desconto, desde que não ultrapassem o ano fiscal.

§ 1º Será emitida guia com o valor recalculado do tributo a ser pago, observada a devida atualização monetária prevista no Código Tributário Municipal.

§ 2º O pagamento deverá ser efetuado até a data de vencimento constante na guia emitida.

Art. 5º As reclamações contra lançamento do IPTU e da TCRS poderão ser apresentadas dentro do próprio exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de vencimento do tributo, observado o disposto nos arts. 80 a 83 e no parágrafo único do art. 182 do Código Tributário Municipal.

Art. 6º Os imóveis sob a posse da Administração Pública Municipal, a título gratuito ou oneroso, são isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS, nos termos da Lei nº 8.399/2015, alterada pela Lei nº 9.211/2021.

Parágrafo único. Sendo encerrado o contrato no decorrer do exercício, a isenção será proporcional, vencendo-se o tributo no primeiro dia útil após o término da posse, observado o disposto no § 1º do art. 1º da referida lei.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de janeiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

FABIANA ABREU DA SILVA

Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE REVISÃO CADASTRAL /IMPUGNAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU / TCRS EXERCÍCIO 2026

Proprietário do Imóvel: _____
CPF/CNPJ: _____
Índice Cadastral: _____
Endereço do Imóvel: _____ nº _____
Bairro: _____

DADOS DO REQUERENTE /CONTRIBUINTE

(Proprietário do imóvel, o titular do domínio útil, possuidor ou procurador munido de instrumento de mandato)

Nome: _____
Telefone: _____
E-mail: _____ () NÃO POSSUI
Endereço para correspondência: _____

Venho impugnar o lançamento do IPTU e/ou solicitar a revisão do valor venal do imóvel acima identificado, em razão de divergência cadastral quanto à:

- () Área edificada (de _____ para _____ m²)
- () Área do terreno (lote) (de _____ para _____ m²)
- () Tipo, categoria ou padrão da construção
- () Valor do m² (metro quadrado), conforme Planta Genérica de Valores
- () Classificação do terreno quanto a topografia, pedologia e situação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

() Alíquota aplicada, conforme faixa de valor venal e ocupação.

() outros, especificar: _____

Assinatura do Requerente

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 18.946, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ISABELA SOUZA CUNHA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Jurídico do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02(dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 18.947, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **RENATA MARTINS CARVALHO**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Controladoria Geral do Município, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

HELISSON PAIVA ROCHA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 18.948, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **GABRIEL JUNIO PEREIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Especial, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

PORTARIA Nº 18.949, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **LEILA APARECIDA PEREIRA**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Planejamento e Integração, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária, a partir de 02(dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANDERSON ARAÚJO MOURA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária

PORTARIA Nº 18.950, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA DIRETOR.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LEILA APARECIDA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Eventos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANDERSON ARAÚJO MOURA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária

PORTARIA Nº 18.951, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DE MATOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Planejamento e Integração, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANDERSON ARAÚJO MOURA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária

PORTARIA Nº 18.952, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **IVONE SOARES DA SILVA**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 18.953, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **IVONE SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 18.954, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **CACIENE DIAS**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 18.955, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **TATIANE FRANÇA DA MATAA**, efetuada através da Portaria nº 18.848, 07 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo de Recrutamento Limitado de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 05(cinco) de janeiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 18.956, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **TATIANE FRANÇA DA MATA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 18.957, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **VICTOR TADEU MONTEIRO DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

GABRIELA MOURA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 18.958, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **KARINE OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Recrutamento Limitado de Supervisor do Núcleo de Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18.959, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **KÁTIA CRISTINA MEIRELLES**, para exercer o cargo de Recrutamento Limitado de Supervisor de Gestão de Contratos de Prestadores de Serviços, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18.960, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **SOLANGE MARIA DE JESUS AGILAR**, para exercer o cargo de Recrutamento Limitado de Supervisor de Núcleo de Licitação e Compras, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18.961, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **THAIRES PAMELA SANTOS ASSIS DA SILVA**, do cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18.962, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **THAIRES PAMELA SANTOS ASSIS DA SILVA**, para o cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento II dos Distritos Sanitários, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2026.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 07/ 2026.

DISPÕE SOBRE DECISÃO FINAL PROFERIDA NOS AUTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 04/2025 – NUP 99946000992202448.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Delegada nº 6 de 23 de setembro de 2013 e Lei Complementar 192 de 30 de março de 2016 e o Corregedor Geral do Município de Sete Lagoas/MG, no exercício das funções que lhe são atribuídas pela Lei nº 9.738 de 29 de dezembro de 2023, e do Decreto Municipal nº 5.813, de 27 de novembro de 2017, que delega poderes ao Corregedor Geral do Município para aplicação de sanções administrativas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016:

Considerando o teor da denúncia formulada por meio do ofício nº 035/SAAE.CSP/2022, ID 26928;

Considerando as informações obtidas junto aos órgãos competentes, e toda documentação acostada aos autos da sindicância em tela;

Considerando por derradeiro, o teor da Relatório Final emanada pela Comissão Processante Disciplinar - SAAE, nomeada pela Portaria de nº 11 de 07 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 10, publicada no Diário Oficial do Município de Número 2881, Ano 12, em 14 de fevereiro de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Receber e acolher integralmente a Relatório Final da Comissão Processante, ID 109499, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos das PAD nº 04/2025.

Art. 3º Encaminhar cópia da decisão ao Controlador Geral do Município para ciência.

Art. 4º Após cumpridas as determinações legais mencionadas nos tópicos acima, proceda o arquivamento PAD 04/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de janeiro de 2026.

AURÉLIO FERREIRA
Corregedor Geral do Município

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente do SAAE

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 09/ 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO PRÉVIA- SAAP N.º 02/2026 – NUP/IDENTIFICADOR N.º 99946000083202671.

O Corregedor Geral do Município de Sete Lagoas/MG, no exercício das funções que lhe são atribuídas pela Lei nº 9.738 de 29 de dezembro de 2023, pelo Decreto Municipal nº 7.262 de 11 de junho de 2024 e pelo do Decreto Municipal nº 5.813, de 27 de novembro de 2017, que delega poderes ao Corregedor Geral do Município para aplicação de sanções administrativas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, *RESOLVE*:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

Art. 1º Determinar a instauração da Sindicância Administrativa de Apuração Prévia/Investigativa, SAAP N.º 02/2026 – NUP/IDENTIFICADOR N.º 99946000083202671 em face do servidor (a) A.A.O., objetivando apurar todos os fatos que instruem a denúncia proferida por meio dos Ofícios 0000570 – SMS/SMSG e 145/2025/SIP/SMSS-SL.

Art. 2º A presente Portaria poderá ser aditada em razão de infrações que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outros servidores nos fatos apurados.

Art. 3º Designar os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia, efetivos e estáveis, nomeada por meio da Portaria n.º 18.818, de 23 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, do dia 05 de janeiro de 2026, ano 12, Número 3091:

I - Presidente: Simone Teodoro Vieira Teixeira, Matrícula 23.949;

II - Secretária: Viviane Junqueira Silva, Matrícula 20.528;

III - Vogal: César Moreira de Almeida, Matrícula 20491629;

IV - Vogal: Guilherme Alves Campolina, Matrícula 5016651.

Art. 4º Remeter os autos SAAP N.º 02/2026 – NUP/IDENTIFICADOR N.º 99946000083202671 à presidente da Comissão Sindicante 01, para promover as averiguações no intuito de se obter informações e documentos necessários ao esclarecimento dos fatos irregulares noticiados, com a finalidade de instruir o expediente em análise, viabilizar o juízo de admissibilidade e permitir à autoridade competente concluir sobre as medidas aplicáveis ao caso.

Parágrafo único. A Comissão deve exercer suas atividades com imparcialidade e independência, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem da pessoa investigada.

Art. 5º O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa de Apuração Prévia/Investigativa será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, nos termos do artigo 193, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 192/2016.

Parágrafo único. A não conclusão no prazo definido no *caput* deste artigo não acarretará nulidade do procedimento.

Art. 6º Em observância ao princípio da celeridade processual, a Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia deve adotar os meios que se revelem mais ágeis, inclusive, podendo utilizar os meios eletrônicos virtuais.

Art. 7º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia têm autonomia para diligenciar junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de colher informações e esclarecimentos dos fatos.

Art. 8º Os membros da Comissão Sindicante Permanente de Apuração Prévia devem utilizar o Sistema ePAD, CGU – PAD, sistema disponibilizado pela Controladoria Geral da União à Corregedoria Geral do Município por meio de convênio com a Controladoria Geral do Município, devendo conduzir os procedimentos administrativos eletrônicos.

Art. 9º As oitivas poderão ser realizadas por Videoconferência, através da plataforma Teams. Todos os participantes da audiência precisam ter: internet; conta de e-mail; cadastro prévio no sistema, como "Usuário Externo"; celular com câmera e áudio (podendo ser notebook ou computador). Importante que os participantes estejam em um cômodo reservado, sem ruído ou interferência.

Art. 10 Os dados pessoais colhidos durante a realização desta Sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 11 A utilização dos sistemas e PAD, CGU – PAD e CGU – PJ deverá observar, além desta política de uso, os materiais de apoio divulgados no portal eletrônico da Controladoria – Geral da união na internet.

Art. 12 Os servidores que tenham acesso as informações registradas no sistema, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integralidade, disponibilidade e confidencialidade.

Art. 13 A divulgação ou qualquer utilização indevida de dados contidos no sistema, bem como inclusão de dados falsos, sujeitará os responsáveis as sanções previstas em lei.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

AURÉLIO FERREIRA

Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA.

Na edição 3107 deste periódico, publicada no dia 27 de janeiro de 2026, foi constatado erro material na publicação do Decreto nº 7.699, de 13 de janeiro de 2026.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê:

“Art. 1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 7.467, de 28 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor da APA do Córrego do Machado”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

b) Suplente: Rafael Lima Cunha

.....” (NR)

Leia-se:

“Art. 1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 7.467, de 28 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor da APA do Córrego do Machado”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

b) Suplente: Rafaela Lima Cunha

.....” (NR)

ERRATA.

Na edição 3107 deste periódico, publicada no dia 27 de janeiro de 2026, foi constatado erro material na publicação do Decreto nº 7.700, de 13 de janeiro de 2026.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

Onde se lê:

“Art. 1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 7.468, de 28 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor da APA do Córrego do Marinheiro”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

b) Suplente: Rafael Lima Cunha

.....” (NR)

Leia-se:

“Art. 1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 7.468, de 28 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor da APA do Córrego do Marinheiro”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

.....

b) Suplente: Rafaela Lima Cunha

.....” (NR)

ERRATA.

Na edição 3108 deste periódico, publicada no dia 28 de janeiro de 2026, foi constatado erro material na publicação do Decreto nº 7.697, de 13 de janeiro de 2026.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:

Onde se lê:

“Art. 1º As alíneas “b” do inciso II, “a” e “b” do inciso III e “a” do inciso XI do art. 1º do Decreto nº 7.465, de 28 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra de Santa Helena - CGEAPA Serra de Santa Helena”, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....

II -

.....

b) Suplente: Rafael Lima Cunha



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

(...)"

Leia-se

"Art. 1º As alíneas "b" do inciso II, "a" e "b" do inciso III e "a" do inciso XI do art. 1º do Decreto nº 7.465, de 28 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra de Santa Helena - CGEAPA Serra de Santa Helena", passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º

.....

II -

.....

b) Suplente: Rafaela Lima Cunha

(...)"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - MÉDICOS ESPECIALISTAS CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR, PEDIATRA E RADIOLOGISTA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A Prefeitura de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 01/2026, publicado na edição nº 3109 deste periódico, em 29 de janeiro de 2026.

Os recursos foram devidamente analisados, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, a documentação apresentada e a legislação vigente, sendo o resultado apresentado conforme o quadro abaixo:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	CONTESTAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
LUZIMAR BRUNO FERREIRA	MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	ITEM 5.7	INDEFERIDO
LUIZ FELIPE FRANÇA ANTUNES	MÉDICO ESPECIALISTA RADIOLOGISTA	ITEM 7 - e)	INDEFERIDO
POLYANA GUEDES XAVIER	MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	ITEM 7 - e)	INDEFERIDO
PAULO RAMOS BOTELHO ANTUNES	MÉDICO ESPECIALISTA RADIOLOGISTA	ITEM 7 - d)	INDEFERIDO
CAMILA BRUGGER SILVA	MÉDICO ESPECIALISTA RADIOLOGISTA	ITEM 7 - e)	INDEFERIDO

Ressalta-se que, conforme disposto no edital, as decisões proferidas nesta fase possuem caráter definitivo, não sendo cabível a interposição de novos recursos administrativos.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - MÉDICOS ESPECIALISTAS CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR, PEDIATRA E RADIOLOGISTA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público, em que se preza pela ininterruptão da prestação do serviço público, dada sua natureza e relevância;

Considerando o déficit de profissionais ocupantes dos cargos de médico especialista cirurgião geral, cirurgião cardiovascular, pediatra e radiologista;

Considerando os princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público;

E ainda, considerando os recursos interpostos pelos candidatos, os quais havendo sido deferidos, mediante a devida avaliação da sua procedência e legitimidade.

A Prefeitura de Sete Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, divulga o resultado final e homologação do Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 01/2026, para o preenchimento de vagas para os cargos de MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR, PEDIATRA E RADIOLOGISTA. O vínculo de trabalho será por meio de contrato temporário por tempo determinado com validade de 1 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer momento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, ou ainda renovado por igual período, conforme a legislação.

CANDIDATOS ELIMINADOS

MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
FHABIANO SOARES DE OLIVEIRA ALCANTARA	05/05/1989	ITEM 7 - e)

MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO GERAL		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
MAXLÂNIO AZEVEDO BORGES	01/11/1992	ITEM 7 - c)
MARCO ANTÔNIO BATISTA DE ALMEIDA	14/02/1996	ITEM 7 - d)
MARIANA LEÃO CALUMBY	27/09/1988	ITEM 7 - e)
JÚLIA ARAÚJO LADEIRA	10/02/1996	ITEM 7 - e)

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
LUZIMAR BRUNO FERREIRA	01/04/1965	ITEM 5.7
ITAMARA FERNANDA BONYERI LOPES	27/05/1994	ITEM 5.7
CAROLINA GONZAGA CARNEIRO DAMASCENO	26/01/1997	ITEM 5.7
DINAH BONIFÁCIO COSTA	02/02/2000	ITEM 7 - c)
RITA DE CÁSSIA SILVA	14/10/2000	ITEM 7 - c)
MELISSA LIMA CANDÉA	27/02/2002	ITEM 7 - c)
ANA LUÍSA BRAGA MARTINS	01/03/2002	ITEM 7 - c)
PRISCILLA ARYELE NASCIMENTO CAMPOS	27/11/1991	ITEM 7 - d)
LUDIMILA LEÃO DE SOUSA SILVA	04/09/1982	ITEM 7 - e)
DAIANE FROTA LEAL	27/09/1984	ITEM 7 - e)
LUCAS RIBEIRO PIRES	07/06/1989	ITEM 7 - e)
NATÁLIA GOMES LOBATO RABELO	07/08/1989	ITEM 7 - e)
MARIANA SALES MOURA SANTOS	23/07/1993	ITEM 7 - e)
POLYANA GUEDES XAVIER	30/09/1994	ITEM 7 - e)
LARA FREITAS BORGES	27/09/1996	ITEM 7 - e)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

EDUARDA SANTOS CAMELO BENEVIDES	27/05/1998	ITEM 7 - e)
LETÍCIA CHRISTIANY RODRIGUES CATHARINO	13/01/1999	ITEM 7 - e)

MÉDICO ESPECIALISTA RADIOLOGISTA		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO
PAULO RAMOS BOTELHO ANTUNES	10/10/1979	ITEM 7 - d)
PAULA NUNES ALEXANDRE IVO DE FIGUEIREDO	16/04/1994	ITEM 7 - d)
MARIA HELENA SILVA MOREIRA	10/10/1987	ITEM 7 - e)
MARCOS ALVARES DE CAMPOS	15/08/1988	ITEM 7 - e)
CAMILA BRUGGER SILVA	19/01/1989	ITEM 7 - e)
LUIZ FELIPE FRANÇA ANTUNES	04/04/1989	ITEM 7 - e)
LUÍLA CRISTINA GONÇALVES RIBEIRO	25/09/1996	ITEM 7 - e)
ARTHUR VARTULI YOKOO	05/01/1998	ITEM 7 - e)

CANDIDATOS APROVADOS

MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO BAHIA VASCONCELOS	22/04/1993	40	20	6	66	1º
THIAGO SANTIAGO FERREIRA	03/06/1994	16	20	0	36	2º
EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	07/03/1986	0	0	0	0	3º

MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO GERAL						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LAIS FERNANDES GUIMARÃES	24/01/1994	0	20	0	20	1º

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
AYMARA MARIANA ROMEU OLIVERA	25/11/1982	100	20	0	120	1º
LUCAS FREITAS BORGES	19/09/1988	60	20	0	80	2º
ANDREZA CAMPOLINA RAMOS	19/03/1982	60	0	4	64	3º
CARINA FONSECA VANUCCI	26/05/1988	0	0	4	4	4º

MÉDICO ESPECIALISTA RADIOLOGISTA						
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LÍLIA RIOS ROSSI PASSOS	07/01/1988	0	20	0	20	1º
FABIANO FRANCO MONTEIRO PRADO	18/12/1976	0	0	0	0	2º



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

REBECCA RODRIGUES BERGAMASCHINI PAIM	19/09/1991	0	0	0	0	3º
--------------------------------------	------------	---	---	---	---	----

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL Nº 01/2026 - MÉDICOS ESPECIALISTAS CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR, PEDIATRA E RADIOLOGISTA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Tendo em vista a classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS EDITAL Nº 01/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos, em **1ª Chamada**, os candidatos aprovados para assumirem os respectivos cargos. Os convocados deverão se apresentar no dia **05/02/2026**, no Núcleo de Atos de Pessoal (RH), situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar, da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, **entre às 09:00h e 16:00h**, para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento no dia **05/02/2026 (quinta-feira)** resulta em desclassificação do candidato.

MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	RODRIGO BAHIA VASCONCELOS	22/04/1993	66	1ª CHAMADA

MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO GERAL

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	LAIS FERNANDES GUIMARÃES	24/01/1994	20	1ª CHAMADA

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	AYMARA MARIANA ROMEU OLIVERA	25/11/1982	120	1ª CHAMADA

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CONVOCAÇÃO
1º	LÍLIA RIOS ROSSI PASSOS	07/01/1988	20	1ª CHAMADA
2º	FABIANO FRANCO MONTEIRO PRADO	18/12/1976	0	1ª CHAMADA
3º	REBECCA RODRIGUES BERGAMASCHINI PAIM	19/09/1991	0	1ª CHAMADA

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0011/2026. ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução nº 918/22 do CONTRAN, em seu artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de ACOLHIMENTO das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PUM2430	13/01/2026	25/09/2025	DA-2241/2025	10401022	AG
HNW8304	17/12/2025	28/09/2025	DA-2227/2025	181479	E3
OQH5355	15/01/2026	29/09/2025	DA-2354/2025	10401027	AG
HFY5219	13/01/2026	06/10/2025	DA-2243/2025	182710	E3
HHT4B53	12/01/2026	15/10/2025	DA-2228/2025	10397644	AG
HNZ8296	17/12/2025	16/10/2025	DA-2219/2025	3817420	AG
HHR9936	12/01/2026	17/10/2025	DA-2216/2025	185396	E3
QXU5J33	14/01/2026	23/10/2025	DA-2348/2025	10395510	AG
HNZ8296	17/12/2025	24/10/2025	DA-2220/2025	3818296	AG
SIS6H27	17/12/2025	26/10/2025	DA-2221/2025	10398797	AG
TXK8A69	17/12/2025	04/11/2025	DA-2222/2025	187283	E3
RXX9A64	12/01/2026	21/11/2025	DA-2230/2025	189106	E3

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

WALDEIR PIMENTA VELOSO
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0012/2026. NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO.

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução nº 918/22 do CONTRAN, em seu artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do NÃO ACOLHIMENTO das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OQN3066	30/09/2025	02/09/2025	DA-1750/2025	10398649	AG
QXY8J86	14/01/2026	14/09/2025	DA-2172/2025	179186	E3
TCQ0G00	14/01/2026	14/09/2025	DA-2342/2025	179216	E3
TCC6F16	15/01/2026	17/09/2025	DA-2360/2025	179733	E3
G UW1621	15/01/2026	25/09/2025	DA-2343/2025	181074	E3
OQH5355	15/01/2026	29/09/2025	DA-2356/2025	10401026	AG
QOG2065	13/01/2026	29/09/2025	DA-2284/2025	181776	E3
HAY6479	15/01/2026	30/09/2025	DA-2350/2025	10401121	AG
RTK8G30	13/01/2026	30/09/2025	DA-2246/2025	181855	E3
NYA6282	12/01/2026	02/10/2025	DA-2229/2025	10401164	AG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

SIF1H22	15/01/2026	04/10/2025	DA-2361/2025	182403	E3
PXK4G70	13/01/2026	04/10/2025	DA-2286/2025	182318	E3
RMX0A39	13/01/2026	05/10/2025	DA-2242/2025	182448	E3
DYB8757	13/01/2026	05/10/2025	DA-2282/2025	182599	E3
HFL2G17	14/01/2026	07/10/2025	DA-2341/2025	182722	E3
PWP5046	17/12/2025	08/10/2025	DA-2215/2025	10398383	AG
RFO9F18	14/01/2026	08/10/2025	DA-2346/2025	182907	E3
GZH8161	14/01/2026	09/10/2025	DA-2279/2025	10401740	AG
OWN8776	13/01/2026	11/10/2025	DA-2281/2025	10401783	AG
RFZ2F48	14/01/2026	11/10/2025	DA-2344/2025	183499	E3
OQQ3666	13/01/2026	13/10/2025	DA-2245/2025	7301776	AG
QOG2065	13/01/2026	13/10/2025	DA-2285/2025	183223	E3
TCC6F16	15/01/2026	14/10/2025	DA-2359/2025	10397636	AG
GZH8161	13/01/2026	14/10/2025	DA-2293/2025	3835780	AG
RVB8J47	17/12/2025	14/10/2025	DA-2225/2025	183285	E3
HNB7J44	13/01/2026	16/10/2025	DA-2280/2025	3817432	AG
RFO9F18	15/01/2026	18/10/2025	DA-2351/2025	183963	E3
HEX9D31	17/12/2025	18/10/2025	DA-2214/2025	183993	E3
HEX9D31	17/12/2025	18/10/2025	DA-2213/2025	185527	E3
SHZ9B87	14/01/2026	19/10/2025	DA-2338/2025	10395504	AG
HFL2G17	15/01/2026	19/10/2025	DA-2362/2025	10394290	AG
MNO1J82	14/01/2026	25/10/2025	DA-2345/2025	3817573	AG
QQZ8237	17/12/2025	27/10/2025	DA-2218/2025	10399508	AG
PUS3C35	13/01/2026	28/10/2025	DA-2240/2025	10398066	AG
UAB4B62	14/01/2026	28/10/2025	DA-2339/2025	186284	E3
HKN3911	15/01/2026	31/10/2025	DA-2358/2025	10398928	AG
PRN9C13	14/01/2026	13/11/2025	DA-2226/2025	10683898	AG
SHX2F45	13/01/2026	28/11/2025	DA-2238/2025	189969	E3
SYA3H03	13/01/2026	30/11/2025	DA-2236/2025	10399470	AG

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

WALDEIR PIMENTA VELOSO

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2026. ACOLHIMENTO DE ADVERTÊNCIA.

Em face ao recebimento das solicitações de conversão de penalidade de multa em penalidade de advertência, com fulcro na Resolução nº 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do ACOLHIMENTO, os seguintes autos foram convertidos em penalidades de advertência.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GYL8J50	12/01/2026	26/09/2025	AD-6863/2025	181201	E3
LLB5605	17/12/2025	04/10/2025	AD-6753/2025	182435	E3
QXV6B68	12/01/2026	09/10/2025	AD-6832/2025	185060	E3
HFS7I80	12/01/2026	22/10/2025	AD-6864/2025	184567	E3
QON8618	17/12/2025	03/11/2025	AD-6139/2025	187190	E3
HDV4103	17/12/2025	04/11/2025	AD-6752/2025	187388	E3

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

WALDEIR PIMENTA VELOSO

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2026. NÃO ACOLHIMENTO DE ADVERTÊNCIA.

Em face ao recebimento das solicitações de conversão de penalidade de multa em penalidade de advertência, com fulcro na Resolução nº 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do NÃO ACOLHIMENTO, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
SJC2B17	12/01/2026	16/10/2025	AD-6833/2025	183839	E3

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

WALDEIR PIMENTA VELOSO

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	DE	SÉRIE
TCJ9G73	12/01/2026	12/04/2025	JF-2273/2025	E300154030		INDEFERIDO
TCJ9G73	12/01/2026	13/04/2025	JF-2272/2025	E300154065		INDEFERIDO
TCJ9G73	12/01/2026	15/04/2025	JF-2270/2025	E300154465		INDEFERIDO
TCJ9G73	12/01/2026	17/04/2025	JF-2271/2025	E300154586		INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 12 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
TCJ9G73	12/01/2026	15/04/2025	JF-2276/2025	E300154550	INDEFERIDO
GZZ1F37	12/01/2026	07/06/2025	JF-2275/2025	AG07298443	INDEFERIDO
SJH8B72	12/01/2026	07/06/2025	JF-2274/2025	AG07286477	INDEFERIDO
KWT2J30	12/01/2026	28/06/2025	JF-2278/2025	E300166316	INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 12 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RUF8E76	13/01/2026	16/06/2025	JF-2281/2025	E300164396	INDEFERIDO
RFV5D33	13/01/2026	18/06/2025	JF-2280/2025	AG07291664	INDEFERIDO
OQG0H50	13/01/2026	14/06/2025	JF-2282/2025	E300163911	INDEFERIDO
KWT2J30	13/01/2026	28/06/2025	JF-2279/2025	E300166416	INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 13 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HAK8J34	20/01/2026	16/04/2025	JF-2198/2025	AG07289127	INDEFERIDO
RUG7E98	20/01/2026	18/05/2025	JF-2285/2025	E300159805	INDEFERIDO
EDQ7I18	20/01/2026	17/06/2025	JF-2287/2025	E300164584	DEFERIDO
TDO8B01	20/01/2026	03/06/2025	JF-2284/2025	E300162176	INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 20 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	DE SÉRIE
RVK7J79	20/01/2026	21/04/2025	JF-2222/2025	E300155578	INDEFERIDO
HBE4F48	20/01/2026	28/06/2025	JF-2200/2025	AG07299810	INDEFERIDO
OWW4578	20/01/2026	19/06/2025	JF-2223/2025	E300164879	INDEFERIDO
JGL9585	20/01/2026	19/07/2025	JF-2201/2025	AG10394990	INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 20 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RMW1J85	21/01/2026	14/04/2025	JF-2269/2025	E300154305	INDEFERIDO
HOD6H71	21/01/2026	30/06/2025	JF-2258/2025	AG07295243	INDEFERIDO
OWW4578	21/01/2026	13/07/2025	JF-2224/2025	E300168841	INDEFERIDO
PXO7F00	21/01/2026	23/06/2025	JF-2265/2025	E300165606	INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 21 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
FJQ8I74	21/01/2026	17/05/2025	JF-2277/2025	E300159665	INDEFERIDO
QMR5E92	21/01/2026	10/05/2025	JF-2286/2025	AG07294933	DEFERIDO
QMR5E92	21/01/2026	10/05/2025	JF-2283/2025	AG07294938	INDEFERIDO
QMR5E92	21/01/2026	10/05/2025	JF-2288/2025	AG07294937	INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 21 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HCY3D56	22/01/2026	21/06/2025	JF-2291/2025	E300165305	INDEFERIDO
QO0J02	22/01/2026	31/07/2025	JF-2290/2025	AG10395787	INDEFERIDO
TCM2A50	22/01/2026	25/04/2025	JF-2292/2025	AG07287899	INDEFERIDO
RUZ2E50	22/01/2026	23/04/2025	JF-2289/2025	E300155707	INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 22 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OXC7008	22/01/2026	04/06/2025	JF-2295/2025	AG07296730	INDEFERIDO
OLW2807	22/01/2026	28/04/2025	JF-2296/2025	E300156582	INDEFERIDO
TCM2A50	22/01/2026	30/04/2025	JF-2294/2025	AG07294404	INDEFERIDO
TCM2A50	22/01/2026	12/05/2025	JF-2293/2025	AG07292537	INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 22 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2026. RESULTADOS DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA – JARI.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que, esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas – MG, julgou os recursos abaixo especificados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QNE0H14	23/01/2026	18/04/2025	JF-2300/2025	E300154975	INDEFERIDO
PVR6G93	23/01/2026	22/04/2025	JF-2298/2025	AG07289184	INDEFERIDO
RFK9I05	23/01/2026	18/04/2025	JF-2297/2025	E300154882	INDEFERIDO
RMU6I45	23/01/2026	18/04/2025	JF-2299/2025	E300154874	INDEFERIDO

Av. Raquel Teixeira Viana, nº 582, Canaã, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-293.

Sete Lagoas, 23 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 13

Sete Lagoas, 2 de fevereiro de 2026

Número 3111

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025. AVISO DE NOVO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7838/2025, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manejo dos resíduos sólidos domiciliares; operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário; varrição manual de vias e logradouros públicos; recolhimento e destinação final de animais mortos de pequeno porte e coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde – RSS de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados o reagendamento da sessão pública para o dia 12/03/2026, às 08h:30min, haja vista a disponibilização de novo Edital. A íntegra do novo Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2026.

APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA

Agente de Contratação

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>